



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Paço Municipal - Auditório Prof. Miguel Realle no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, às 18:00 horas deu-se início a audiência pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício de 2023 para o município de São Bento do Sapucaí. Estiveram presentes representando o poder executivo, Daniel Henrique Lopes, Secretário de Finanças e Orçamento e Carina Aparecida Santos, Contadora. A audiência deu início com a presença do Sr. Antônio Marcos de Lima representante da Associação de Bairro AMOQuilombo, Sr. Marcos da Rosa Cesar diretor da Santa Casa da Misericórdia e Sr. Marion Ribeiro Vieira. Carina apresentou a estrutura orçamentária, a composição das receitas que compõe o Orçamento, bem como a metodologia utilizada para apuração das estimativas apresentadas, destacando a dependência que o município possui em relação às transferências de receitas, em especial o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Exercício (FUNDEB). Daniel explanou sobre as despesas legais de caráter continuado e a forma de distribuição da despesa por dotação orçamentária. Carina destacou ainda que na elaboração da Lei Orçamentária foram garantidos os limites percentuais exigidos por Lei, isto é, mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos para a Educação, das Transferências de Impostos do Estado e da União, cuja retenção é de 20% (vinte por cento), e de 15% (quinze por cento) para a Saúde, das Receitas de Impostos. A mesma adequação foi feita para a folha de pagamento, respeitando-se o limite máximo legal de 54%, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aberta a palavra, Antonio Marcos do Quilombo falou da necessidade de manutenção nas quadras de esportes do município, e também da importância da construção de novas quadras nos bairros onde ainda não há. Antonio Marcos da Santa Casa pediu que ao elaborar a proposta orçamentária do ano subsequente, que sejam as entidades do terceiro setor que recebem recursos do município sejam consultadas sobre sua necessidade. Em seguida foi falado sobre os desafios financeiros que a Santa Casa enfrenta atualmente e solicitado um reajuste no valor repassado a esta entidade. Marcos do Quilombo solicitou a implantação de um SAMU no município. Terminados os debates a comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 20:00 horas, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.